DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

Resolução 01/2019 de 17 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2018.

Considerando a Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei 4.463, de 27 de outubro de 2015 e 4.542 de 27 de outubro de 2015;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em Reunião ordinária realizada no dia 17 de Janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2018 referente às atividades realizadas conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elisangela Scarpa Vilalva

Presidente CMAS

Resolução 02 / 2019 de 17 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios e Prestação de Contas do 2º semestre de 2018 referente aos Serviços cofinanciados com recursos da SEDS.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em Reunião ordinária realizada no dia 17 de Janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os relatórios e a prestação de contas do 2º semestre de 2018 referente aos Serviços cofinanciados com recursos da SEDS dos seguintes programas conforme Processo DRADS 034 /2018: I – Programa de Proteção Social Básica;

II – Programa de Proteção Social Especial de média complexidade; III – Programa de Proteção Social Especial de alta complexidade; Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisangela Scarpa Vilalva

Presidente

Resolução 03 / 2019 de 17 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a alteração da composição das Comissões Temáticas.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução 04/2018 que dispõe sobre as comissões temáticas;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em Reunião ordinária realizada no dia 17 de Janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Visita, Fiscalização e Inscrição, que será composta pelos seguintes membros do Conselho:

I - Poder público: Regina Célia Vieira e Elisangela Siqueira Scarpa

II - Sociedade Civil: Fátima Regina Fernandes e Irene Pereira Vilella dos Santos

Art. 2º - As demais comissões disposta na Resolução 04/2018 permanecem com a mesma composição. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisangela Scarpa Vilalva

Presidente

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

CONVOCAÇÃO

Em atendimento as Normas inseridas no artigo nº. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a explanação dos relatórios fiscais do **TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2018** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

A Audiência Pública será realizada no Centro de Formação dos Professores "Nilce Emília Garcia Carneiro", sito a Rua Cyro Maia, nº 2386, (sala 02) na Estância Turística de Pereira Barreto, às 15:00 horas do dia 28/01/2019 Segunda-feira.

Contamos com sua Presença.

Mauro Pereira Maia
RG: 17.364.147
Secretário de Finanças

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN URB, HAB SEGURANÇA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 21/02/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;

- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;

- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);

- Cópia do CRLV (documento do veículo);

- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA BARRETO/SP

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 13HRS ÀS 17HRS

_____

OSWALDO ESPERANÇA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P004100-1	DHT9074	07/01/2019	21:30	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	21/02/2019
P004261-1	FTJ6947	08/01/2019	11:55	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	21/02/2019
P004304-1	BLR4530	11/01/2019	21:10	182. III	559-20	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	21/02/2019
P004326-1	GFN4695	12/01/2019	01:22	182. III	559-20	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	21/02/2019
P007344-1	DPO1509	07/01/2019	11:00	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	21/02/2019
P007345-1	DHI7719	07/01/2019	11:05	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	21/02/2019

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 22/01/2019	Páginas: 1/1